



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 185

Recife, 6 de outubro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.208/2022, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027314/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor da Divisão de Apoio ao Processo de Compras do Departamento Compras e Licitação - DAPC.DCL, o(a) servidor(a) MARCUS ANDRES MARTINEZ ACCIOLY, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3160964, no período de 19/09/2022 a 30/09/2022, conforme Ofício nº 02/2022-DAPC, de 05/10/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.210/2022, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026804/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR/UFRPE nº 1.203/2022, de 05/10/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 184, de 05/10/2022, que autorizou remoção temporária a pedido, a critério da Administração, do servidor BERGSON JOSÉ DO NASCIMENTO, conforme Despacho nº 52092/2022-SPP-DDP, de 06/10/2022, constante no processo mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.057/2022, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022179/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GILSON SIMOES FERREIRA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1974076, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 307/2022-CPPD, de 26/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/08/2020 a 05/08/2022	06/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.058/2022, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021208/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2439837, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 315/2022-CPPD, de 28/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/08/2020 a 03/08/2022	19/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.059/2022, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017045/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARIO HENRIQUE BENTO GONÇALVES E OLIVEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1540929, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 13/07/2020 a 12/07/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme a Decisão ad referendum nº 310/2022-CPPD, de 27/09/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE